



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 23/2019

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 18 de abril (Quinta-Feira Santa) do corrente ano, em razão das comemorações das Festividades da Semana Santa.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -